# PARECER DA COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

## 1) RELATÓRIO

Os integrantes da COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, reuniram-se, em atendimento aos dispositivos regimentais, em especial ao disposto no art. 14 da Resolução n.º 005/2016, para elaboração do competente parecer ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO BAZOLLI DE MORAES, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO ILMO. SR. WALARSON MENDES RIBEIRO, POLICIAL MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS".

O aludido projeto assim dispõe:

"Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Walarson Mendes Ribeiro, Policial Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação."

É o relatório.

## 2) DA ANÁLISE E CONCLUSÃO

Primeiramente, destaca-se que questões atinentes a elaboração legislativa que dizem respeito a redação, iniciativa, entre outras, cabe a Comissão de Legislação, Justiça, Finanças e Redação Final apreciar, cabendo a esta Comissão, por força do Código de Ética e Decoro Parlamentar, emitir parecer prévio acerca do merecimento da expressiva honraria.

Analisando a justificativa apresentada, vimos que o homenageado, Policial Militar do Estado de Minas Gerias, que trabalha em Ouro Fino/MG, exerceu importante participação no combate à criminalidade em nossa cidade, auxiliando a garantia da segurança pública de cada um de nossos cidadãos, bem como exposto na justificativa da proposição.

Pela análise da justificativa onde pudemos obter maiores informações tanto do histórico de vida pessoal quanto profissional do homenageado, razão pela qual entendemos que o Poder Legislativo Municipal, após deliberação do plenário, poderá conceder o Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. Walarson Mendes Ribeiro, Policial Militar do Estado de Minas Gerais.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 01 de agosto de 2024.

| | | |
|---|---|---|
| **Vanderlei Cândido de Almeida**<br>Presidente | **José Agostinho Muroni**<br>Vice-presidente | **Clóvis Coldibeli**<br>Relator |